



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04 /2020

**Concede Diploma de Honra ao
Mérito ao SD 2^a CL PMMG
Layan Kalamazu dos Reis.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao SD 2^a CL PMMG Layan Kalamazu dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município como Policial Militar lotado no 64º BPM, notadamente em sua atuação ao salvar uma criança de engasgamento no dia 06 de abril de 2021.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 10 de maio de 2021.


Domingos dos Reis Monteiro
Vereador

Proceda-se à Leitura na
reunião ordinária do dia
10/05/21
Presidente